P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.730/95 DE 13/12/1995

11
NUMERO
RUBRICA

TRANSFERE PONTO DE TAXI DA SENHORA ROSELI MARIA GRITTEN PARA ALCEU AGNALDO CUNHER.

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica transferido, em caràter excepcional, o Ponto de Táxi nº 02, Inscricao Municipal nº 4599/B/0475, da Senhora Roseli Maria Gritten para o Senhor Alceu Agnaldo Cunher.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 3º - Revogam-se as disposicões que a contrariem.

Canoinhas-SC, em 13 de dezembro de 1995.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada no departamento Administrativo Municipal em, 13/12/1995.

JOAO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRACAO